

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1530 de 01/11/02

DECRETO Nº 10.807/2002
De 29 De Outubro De 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 377.905,50

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de
2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 377.905,50 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta
Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. De Planej. Territ. E Urbanismo	
30.10-339035	Serviços de Consultoria	10.000,00
30.10-1339107.2064	FUMPHAC	
30.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.617,50
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.2036	Transporte Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	206.288,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Decreto 10.807

02

45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	9.000,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	51.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – Plena	
60.10-339032 – SIH	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-1854106.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
30.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	42,50
35.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	307,50
35.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	42,50
35.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	42,50
35.10-339093	Indenizações e Restituições	42,50
35.10-449051	Obras e Instalações	42,50
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	42,50
35.10-1648208.2045	Serviços de Assessoria	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.055,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2009	Serviços Contratados	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Decreto 10.807

03

40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.897,50
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.822,50
40.10-1236115.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.915,00
40.10-1236716.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.653,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
SECRETARIA GERAL		
45.10		
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10		
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – Plena	
60.10-449051 – SIH	Obras e Instalações	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de
Outubro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

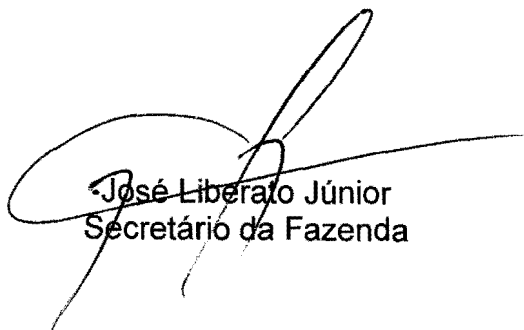

Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Decreto 10.807

04



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de
dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

